

AVISO N.º 79/2023

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna publico, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 147º e n.º 3 do artigo 148º do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em 14 de novembro de 2023, dar início ao procedimento de Delimitação da Unidade de Execução na Via do Alto da Vela, UOPG 10, abrindo o período de discussão pública de vinte dias úteis, nos termos do artigo 89º do RJIGT.

Mais se informa que os elementos processuais respetivos, que acompanham o projeto de delimitação, poderão ser consultados no sítio de internet do município ou nas instalações da Divisão de Planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços.

Braga e Paços do Município,

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet